



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maiara Melzi	Secretaria Municipal de Saúde	9843	saude@novatrento.sc.gov.br
Luana Vargas da Silva	Diretora do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	7065	saude@novatrento.sc.gov.br
Sociarai Franzoi Feller	Assessor Especial de Saúde	7051	saude@novatrento.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1. Qual é o problema?

O Município de Nova Trento/SC enfrenta a insuficiência na oferta de exames especializados de **anatomopatologia e citopatologia oncológica**, essenciais para o diagnóstico precoce e acompanhamento de doenças, especialmente neoplasias.

Atualmente, o Município não dispõe de estrutura física adequada, equipamentos específicos ou profissionais especializados para a realização desses exames na rede própria de saúde, o que compromete a capacidade de atendimento da demanda existente.

Essa limitação acarreta riscos à saúde da população, tais como atrasos no diagnóstico, demora no início do tratamento e possível agravamento dos quadros clínicos, impactando diretamente na qualidade de vida dos pacientes e nos índices de morbimortalidade.

Dessa forma, o problema central a ser resolvido consiste na **necessidade de garantir acesso contínuo, ágil e de qualidade a exames laboratoriais especializados**, fundamentais para a efetividade das ações de saúde pública, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e eficiência do atendimento.

2. Qual é a situação atual?

Atualmente, o Município de Nova Trento/SC não possui capacidade instalada na rede pública de saúde para a realização de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica, em razão da ausência de laboratório próprio equipado e de profissionais especializados para execução desses serviços.

Os exames vêm sendo realizados de forma limitada, por meio de encaminhamentos pontuais ou contratos anteriores que já se encontram esgotados ou insuficientes para atender a demanda atual. Tal situação tem ocasionado dificuldades na continuidade do atendimento, além de possíveis atrasos na liberação de resultados.

Além disso, a demanda por esses exames é contínua e crescente, considerando a necessidade de diagnóstico precoce e acompanhamento de pacientes com suspeita ou confirmação de doenças oncológicas, o que exige um fluxo regular e organizado de prestação dos serviços.

Dessa forma, a situação atual caracteriza-se pela **insuficiência e descontinuidade na oferta dos exames**, comprometendo a eficiência dos serviços de saúde e o adequado atendimento à população.

3. Quem é afetado?

A insuficiência na oferta de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica afeta diretamente os **usuários do sistema público de saúde do Município de Nova Trento/SC**, especialmente pacientes com suspeita ou diagnóstico de doenças oncológicas, que dependem desses exames para confirmação diagnóstica e definição do tratamento adequado.

Também são impactados os **profissionais de saúde da rede municipal**, que ficam limitados na condução clínica dos casos pela ausência ou demora nos resultados laboratoriais, dificultando a tomada de decisões terapêuticas seguras e oportunas.

De forma indireta, a situação afeta a própria **Administração Pública Municipal**, que enfrenta desafios na garantia da integralidade e eficiência dos serviços de saúde, bem como no cumprimento das políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças.

Assim, os principais afetados são:

- Pacientes da rede pública de saúde, especialmente os com suspeita de câncer;
- Profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e demais envolvidos no cuidado);
- A gestão municipal de saúde, responsável pela organização e oferta dos serviços.

4. Como o órgão tem lidado com isso até agora?

Até o momento, o Município de Nova Trento/SC tem buscado suprir a demanda por exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica por meio de **encaminhamentos a laboratórios terceirizados**, utilizando contratos anteriores ou aquisições pontuais, conforme a disponibilidade orçamentária e a vigência dos instrumentos contratuais.

Entretanto, tais soluções têm se mostrado **insuficientes e descontinuadas**, especialmente em razão do esgotamento dos saldos contratuais e da ausência de contrato vigente capaz de atender plenamente à demanda atual. Essa situação tem exigido a adoção de medidas emergenciais, nem sempre adequadas para garantir a regularidade e a eficiência do serviço.

Além disso, o fluxo atual pode ocasionar **demoras na realização dos exames e na entrega dos resultados**, impactando diretamente o tempo de diagnóstico e o início do tratamento dos pacientes.

Dessa forma, verifica-se que a forma como o órgão vem lidando com a situação é **temporária e limitada**, evidenciando a necessidade de uma solução estruturada e contínua para assegurar a adequada prestação dos serviços.

5. Há histórico de gastos com isso?

Sim, o Município de Nova Trento/SC possui histórico de gastos com a realização de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica, tendo em vista que tais serviços já foram anteriormente contratados para atender à demanda da rede pública de saúde.

As despesas ocorreram por meio de contratos administrativos e/ou aquisições vinculadas a processos licitatórios anteriores, bem como por eventuais contratações complementares para suprir necessidades emergenciais, especialmente em situações de esgotamento de saldo contratual.

O histórico demonstra que a demanda por esses exames é **contínua e recorrente**, não se tratando de necessidade eventual, o que reforça a importância de planejamento adequado para garantir a regularidade da prestação dos serviços.



Destaca-se ainda que a análise dos gastos anteriores subsidia a estimativa de quantitativos e valores para a nova contratação, contribuindo para maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e melhor adequação às necessidades da população.

3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A contratação está prevista no item 82 do plano de contratação anual, sob o título 3.3.90.39.50 Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial, com estimativa de R\$ 6.000.000,00, disponível em:

<https://novatrento.sc.gov.br/uploads/sites/349/2025/05/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-2026-MUNICIPIO-DE-NOVA-TRENTO.pdf>

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1. O que é essencial para que o objeto atenda à demanda?

Para que a contratação atenda adequadamente à demanda do Município de Nova Trento/SC, é indispensável que a empresa contratada cumpra os seguintes requisitos essenciais:

Habilitação técnica e regularidade legal

A contratada deverá estar devidamente habilitada, com registro nos órgãos competentes, licença sanitária vigente e cadastro atualizado nos sistemas oficiais de saúde, garantindo a legalidade da prestação dos serviços.

Responsável técnico qualificado

Disponibilização de profissional habilitado na área de anatomopatologia/citopatologia, responsável pela análise e emissão dos laudos, assegurando a qualidade e confiabilidade dos resultados.

Infraestrutura adequada

O laboratório deverá possuir instalações, equipamentos, insumos e tecnologia compatíveis com a complexidade dos exames, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Capacidade operacional

Aptidão para atender à demanda do Município de forma contínua, sem interrupções, garantindo regularidade na prestação dos serviços.

Qualidade e precisão dos laudos

Emissão de laudos claros, precisos e conclusivos, assinados por profissional habilitado, garantindo suporte adequado à tomada de decisão clínica.

Prazo de execução compatível

Cumprimento de prazos adequados para realização dos exames e entrega dos resultados, considerando a urgência dos casos oncológicos.

Rastreabilidade e segurança das amostras

Garantia de adequado acondicionamento, transporte (quando aplicável), identificação e controle das amostras biológicas, evitando perdas ou contaminações.

Disponibilização dos resultados

Entrega dos laudos por meio físico e/ou eletrônico, assegurando agilidade e fácil acesso pelos profissionais de saúde.

Conformidade com normas sanitárias e técnicas

Atendimento às diretrizes dos órgãos reguladores e boas práticas laboratoriais, assegurando a qualidade do serviço prestado.



Atendimento às necessidades do SUS

Execução dos serviços em conformidade com os princípios e diretrizes do sistema público de saúde, garantindo acesso universal e atendimento adequado à população.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa dos quantitativos foi elaborada considerando a demanda assistencial prevista para o Município de Nova Trento, tendo como referência a necessidade de realização de exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos e demais análises correlatas necessárias ao diagnóstico, investigação e acompanhamento dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

Para fins de planejamento da contratação, foram considerados os procedimentos constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde – SUS, com a correspondente identificação dos códigos dos procedimentos, de modo a proporcionar maior precisão na definição do objeto e dos quantitativos.

A quantidade estimada para o período de **12 (doze) meses** é de **5.719 exames/procedimentos**, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade anual
1	Exame anatomopatológico para congelamento/parafina por peça cirúrgica ou biópsia (exceto colo uterino e mama), conforme código SUS 0203020030	UN	630
2	Exame anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica, conforme código SUS 0203020022	UN	130
3	Exame anatomopatológico do colo uterino – biópsia, conforme código SUS 0203020081	UN	130
4	Exame anatomopatológico de mama – peça cirúrgica, conforme código SUS 0203020073	UN	130
5	Exame anatomopatológico de mama – biópsia, conforme código SUS 0203020065	UN	130
6	Exame citopatológico de mama, conforme código SUS 0203010043	UN	130



7	Imuno-histoquímica de neoplasias malignas (por marcador), conforme código SUS 0203020049	UN	39
8	Exame citopatológico de colo – repetição/segmento, conforme código SUS 0203010019	UN	1.300
9	Exame citopatológico de colo – rastreamento, conforme código SUS 0203010086	UN	2.600
10	Pesquisa de anticorpos Anti- <i>Helicobacter pylori</i> , conforme código SUS 0202030288	UN	500
Total		UN	5.719

Memória de cálculo

Os quantitativos foram estabelecidos a partir da estimativa de demanda anual da rede municipal de saúde, considerando a necessidade de atendimento dos pacientes que necessitam de investigação diagnóstica, acompanhamento clínico e rastreamento de doenças, especialmente aquelas relacionadas às neoplasias.

A memória de cálculo corresponde à soma dos quantitativos projetados para cada procedimento durante o período de vigência estimado da contratação:

- Item 1: 630 exames;
- Item 2: 130 exames;
- Item 3: 130 exames;
- Item 4: 130 exames;
- Item 5: 130 exames;
- Item 6: 130 exames;
- Item 7: 39 procedimentos;
- Item 8: 1.300 exames;
- Item 9: 2.600 exames;
- Item 10: 500 exames.

Total estimado:

630 + 130 + 130 + 130 + 130 + 130 + 39 + 1.300 + 2.600 + 500 = 5.719 procedimentos/exames.

Para fins de acompanhamento da execução contratual, a média mensal estimada, considerando o período de 12 meses, corresponde aproximadamente a 477 procedimentos/exames por mês, ressalvadas as oscilações naturais da demanda assistencial.

A distribuição mensal não implica obrigação de solicitação de quantitativo uniforme, uma vez que a execução ocorrerá de acordo com a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, podendo haver maior ou menor demanda em determinados períodos.

Fundamentação da estimativa

A definição da quantitativa busca compatibilizar a necessidade assistencial do Município com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, evitando tanto a insuficiência de quantitativos, que poderia comprometer a continuidade dos serviços de diagnóstico, quanto a previsão excessiva, que poderia ocasionar contratação superior à demanda efetivamente necessária.

Os exames anatomopatológicos e citopatológicos apresentam caráter essencial para a investigação e diagnóstico de diversas patologias, inclusive neoplasias, sendo necessários em decorrência de procedimentos cirúrgicos, biópsias, consultas, exames de rastreamento e demais atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

A previsão dos procedimentos de imuno-histoquímica também se justifica pela possibilidade de necessidade complementar de investigação diagnóstica em casos de suspeita ou confirmação de neoplasias, sendo sua demanda variável e condicionada à indicação médica e ao resultado dos exames anatomopatológicos.

Da mesma forma, a previsão da pesquisa de anticorpos *Anti-Helicobacter pylori* decorre da necessidade de disponibilização de exames complementares para investigação diagnóstica dos pacientes atendidos pela rede municipal.

Documentos utilizados como suporte

A estimativa dos quantitativos deverá ser respaldada pelos documentos administrativos disponíveis no Município, especialmente:

1. Relatórios de produção e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
2. Registros de exames realizados e/ou encaminhados para laboratórios;
3. Histórico de consumo dos contratos anteriores, quando existente;
4. Notas fiscais e documentos de liquidação referentes aos serviços anteriormente contratados;
5. Solicitações e requisições médicas;
6. Registros dos sistemas de informação utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
7. Dados de procedimentos realizados pela rede municipal;
8. Tabela SUS, utilizada como referência para identificação e padronização dos procedimentos e respectivos códigos.

Interdependências com outras contratações

A execução dos serviços objeto desta contratação está relacionada aos demais serviços assistenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente consultas médicas, procedimentos cirúrgicos, coleta de materiais, realização de biópsias e ações de prevenção e rastreamento.

Entretanto, não se verifica a necessidade de contratação conjunta ou simultânea de outros serviços para viabilizar a execução do objeto, uma vez que os exames poderão ser realizados pelo laboratório contratado a partir do encaminhamento das amostras e respectivas solicitações pela rede municipal de saúde.

A contratação centralizada dos procedimentos em um único processo, desde que preservada a competitividade e comprovada a existência de fornecedores capazes de executar integralmente o objeto, poderá proporcionar racionalização dos procedimentos administrativos, padronização dos fluxos de encaminhamento e potencial economia de escala.

Ressalta-se, contudo, que a quantidade estimada constitui previsão de demanda, não representando obrigação de consumo integral dos quantitativos pela Administração. Os exames serão solicitados de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Conclusão quanto ao dimensionamento

Diante dos dados levantados, estima-se a necessidade de contratação de **5.719 procedimentos/exames para o período de 12 (doze) meses**, distribuídos entre os 10 itens relacionados, quantitativo considerado adequado para atender à demanda projetada da rede municipal de saúde, sem prejuízo de eventual variação mensal decorrente das necessidades assistenciais dos usuários do SUS.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da demanda do Município de Nova Trento/SC quanto à realização de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica, bem como avaliar a viabilidade técnica e econômica de cada alternativa.

Alternativas analisadas

1. Execução direta pelo Município

Consistiria na implantação de estrutura própria para realização dos exames, com aquisição de equipamentos laboratoriais, insumos específicos e contratação de profissionais especializados.

- **Análise:** Alternativa considerada inviável no momento, devido ao elevado custo de implantação e manutenção, necessidade de equipe técnica altamente especializada e baixa escala operacional, o que comprometeria a economicidade.

2. Contratação de laboratório por meio de processo licitatório

Consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, conforme demanda do Município.

- **Análise:** Alternativa viável e adequada, pois permite a ampla concorrência, possibilita a obtenção de proposta mais vantajosa e garante a execução por empresa tecnicamente habilitada.

3. Utilização de atas de registro de preços (carona)

Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos públicos que contemplem serviços similares.



- **Análise:** Possível, desde que haja ata vigente compatível com o objeto e que atenda às necessidades do Município. Contudo, depende da disponibilidade de atas adequadas, o que pode limitar sua aplicação.

4. Contratação emergencial ou por dispensa de licitação

Utilizada em situações excepcionais para suprir necessidades imediatas.

- **Análise:** Alternativa de caráter temporário, não sendo adequada como solução definitiva, pois não assegura planejamento nem continuidade do serviço.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Diante das alternativas analisadas, a **contratação de laboratório especializado por meio de processo licitatório** mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois:

- Garante a execução por empresa com expertise comprovada;
- Assegura maior competitividade e economicidade;
- Permite contratação conforme a demanda real do Município;
- Evita custos elevados com estrutura própria;
- Proporciona continuidade e regularidade na prestação dos serviços.

Além disso, trata-se de serviço com características usuais de mercado, amplamente ofertado por laboratórios especializados, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas para a Administração Pública.

Conclusão

Com base no levantamento realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais eficiente e econômica para atendimento da demanda, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos para a execução dos serviços de exames anatomopatológicos, citopatológicos, imuno-histoquímicos e pesquisa de anticorpos Anti-*Helicobacter pylori*, considerando as necessidades estimadas do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição – HIC e os respectivos valores unitários de referência.

Foram considerados os códigos correspondentes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, quando aplicáveis, como referência para a composição dos valores dos procedimentos, observadas as especificações e condições estabelecidas para a futura contratação.

A estimativa contempla 10 (dez) itens, totalizando 5.719 procedimentos/exames, conforme os quantitativos estimados, com valor total previsto de R\$ R\$ 128.921,75 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição resumida	Qtde.	V. Unitário Médio	V. Total
1	Exame anatomopatológico – peça cirúrgica ou biópsia	630	R\$ 46,73	R\$ 29.439,90
2	Anatomopatológico do colo uterino – peça cirúrgica	130	R\$ 53,21	R\$ 6.917,30
3	Anatomopatológico do colo uterino – biópsia	130	R\$ 46,44	R\$ 6.037,20
4	Anatomopatológico de mama – peça cirúrgica	130	R\$ 53,21	R\$ 6.917,30
5	Anatomopatológico de mama – biópsia	130	R\$ 49,57	R\$ 6.444,10
6	Citopatológico de mama	130	R\$ 37,39	R\$ 4.860,70



7	Imuno-histoquímica de neoplasias malignas – por marcador	39	R\$ 130,75	R\$ 5.099,25
8	Citopatológico de colo – repetição/segmento	1.300	R\$ 13,72	R\$ 17.836,00
9	Citopatológico de colo – rastreamento	2.600	R\$ 14,15	R\$ 36.790,00
10	Pesquisa de anticorpos Anti- <i>Helicobacter pylori</i>	500	R\$ 17,16	R\$ 8.580,00
TOTAL EXAMES		5.719	VALOR TOTAL	R\$ 128.921,75

Assim, para fins de planejamento da contratação, **estima-se o valor global de R\$ 128.921,75**, correspondente à execução dos quantitativos estimados durante o período de vigência contratual.

A presente estimativa possui caráter preliminar e destina-se ao planejamento da contratação, à análise de sua viabilidade econômico-financeira e à definição do valor estimado a ser utilizado nas etapas subsequentes do procedimento, sem prejuízo da realização da pesquisa de preços e da metodologia de formação do valor estimado exigidas pela legislação aplicável, especialmente pelo art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação pertinente.

Ressalta-se que os quantitativos foram estabelecidos a partir da demanda estimada dos serviços, buscando assegurar a continuidade da assistência diagnóstica prestada pelo HIC, evitando interrupções nos exames necessários ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento dos pacientes.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida para atendimento da demanda do Município de Nova Trento/SC consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação será realizada por meio de processo administrativo adequado, com seleção da proposta mais vantajosa, visando assegurar a prestação contínua, eficiente e segura dos serviços.

Características da solução

- Execução indireta dos serviços, por meio de laboratório devidamente habilitado;
- Atendimento sob demanda, conforme necessidade da rede municipal de saúde;
- Realização de exames com emissão de laudos técnicos por profissional qualificado;
- Cumprimento de prazos compatíveis com a urgência dos diagnósticos;
- Disponibilização dos resultados em formato físico e/ou eletrônico;
- Garantia de qualidade, rastreabilidade e segurança no manuseio das amostras.

Forma de execução

Os serviços serão prestados de forma contínua durante a vigência contratual, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, podendo envolver o recebimento de amostras biológicas ou logística definida entre as partes.

Justificativa da escolha

A solução adotada mostra-se a mais adequada, tendo em vista que:

- Supre a ausência de estrutura própria do Município;
- Permite acesso à tecnologia e profissionais especializados;
- Garante maior eficiência e economicidade;
- Assegura continuidade na prestação dos serviços;
- Atende às necessidades da população com qualidade e agilidade.

Resultados esperados

Com a adoção da solução, espera-se:

- Redução no tempo de diagnóstico;
- Melhoria na qualidade do atendimento à saúde;
- Maior resolutividade dos serviços médicos;
- Atendimento adequado à demanda existente.

Conclusão

A solução escolhida é tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A análise quanto ao parcelamento do objeto levou em consideração a natureza dos serviços a serem contratados, bem como aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos na execução.

No presente caso, **não se mostra recomendável o parcelamento da contratação**, tendo em vista que os serviços de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica demandam **padronização de procedimentos, integração de processos e responsabilidade técnica centralizada**, fatores que poderiam ser comprometidos com a divisão do objeto entre múltiplos fornecedores.

A eventual fragmentação da contratação poderia acarretar:

- Riscos à qualidade e uniformidade dos laudos;
- Dificuldades na rastreabilidade e controle das amostras;
- Aumento da complexidade na gestão contratual;
- Possíveis divergências técnicas entre resultados emitidos por diferentes prestadores;
- Prejuízos à celeridade e eficiência no diagnóstico.

Além disso, a contratação de um único prestador favorece a **economicidade**, ao possibilitar ganho de escala, melhor negociação de preços e simplificação dos processos administrativos.

Ressalta-se que o objeto é tecnicamente indivisível sob a perspectiva da execução eficiente e segura, sendo mais vantajoso para a Administração a contratação integrada dos serviços.

Do parcelamento do objeto: Considerando as características e a interdependência dos itens que compõem o objeto, opta-se pela contratação em lote único, composto por 10 (dez) itens, de modo que o julgamento das propostas ocorrerá pelo valor global do lote, sendo adjudicado o objeto a um único licitante, que deverá fornecer/executar integralmente todos os itens que o compõem.

Conclusão



Diante do exposto, conclui-se pela **não realização do parcelamento do objeto**, por ser a alternativa mais adequada para garantir a qualidade, segurança e eficiência da prestação dos serviços, em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a realização da presente contratação, o Município de Nova Trento/SC pretende alcançar os seguintes resultados:

- **Garantir a continuidade da prestação dos serviços de saúde**, assegurando a realização de exames de anatomopatologia e citopatologia oncológica de forma regular e eficiente;
- **Reduzir o tempo de diagnóstico**, possibilitando maior agilidade na identificação de doenças, especialmente neoplasias, e no início do tratamento adequado;
- **Aprimorar a qualidade do atendimento à população**, oferecendo exames com maior precisão, confiabilidade e respaldo técnico;
- **Atender à demanda existente e reprimida**, ampliando o acesso da população aos exames especializados;
- **Apoiar a tomada de decisão clínica**, fornecendo laudos claros e conclusivos aos profissionais de saúde;
- **Contribuir para a redução da morbimortalidade**, especialmente em casos de câncer, por meio do diagnóstico precoce;
- **Assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos**, por meio de contratação adequada e economicamente vantajosa;
- **Fortalecer a rede municipal de saúde**, promovendo maior resolutividade nos atendimentos e integração entre os serviços.

Conclusão

Os resultados pretendidos estão alinhados ao interesse público e às diretrizes da política de saúde, visando garantir atendimento adequado, contínuo e de qualidade à população, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para assegurar a adequada execução do objeto e a regular formalização da contratação, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

- **Elaboração e aprovação dos documentos técnicos**
Finalização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais documentos necessários à instrução do processo;
- **Realização de pesquisa de preços**
Levantamento atualizado de preços de mercado, a fim de subsidiar a estimativa de valor da contratação;
- **Verificação de dotação orçamentária**
Confirmação da existência de recursos orçamentários suficientes para fazer frente à despesa;
- **Definição da modalidade de contratação**
Escolha do procedimento mais adequado (licitação, dispensa ou outro), conforme a legislação vigente;



- **Análise jurídica**

Submissão do processo à assessoria jurídica para emissão de parecer, quando necessário;

- **Designação de fiscal e gestor do contrato**

Indicação formal de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

- **Planejamento da execução**

Definição de fluxos operacionais, incluindo forma de envio/recebimento de amostras, prazos e comunicação com a contratada;

- **Verificação de requisitos da contratada**

Conferência da documentação de habilitação, especialmente quanto à qualificação técnica e regularidade sanitária;

- **Formalização do instrumento contratual**

Elaboração e assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

- **Publicação do extrato**

Divulgação do contrato nos meios oficiais, conforme exigências legais.

Conclusão

A adoção dessas providências é essencial para garantir a legalidade, eficiência e transparência da contratação, assegurando que a execução dos serviços ocorra de forma adequada e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Este contrato é autônomo e não requer a realização de aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.”

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A prestação de serviços laboratoriais de anatomopatologia e citopatologia oncológica envolve a utilização de insumos químicos e a manipulação de materiais biológicos, podendo gerar impactos ambientais, especialmente relacionados ao descarte de resíduos.

Possíveis impactos ambientais

- Geração de **resíduos biológicos (infectantes)** provenientes das amostras analisadas;
- Produção de **resíduos químicos** decorrentes do uso de reagentes laboratoriais;
- Descarte de **materiais perfuro cortantes**, quando aplicável;
- Risco de contaminação ambiental em caso de manejo inadequado dos resíduos.

Medidas mitigadoras

Para minimizar os impactos ambientais, a contratada deverá:

- Realizar o **gerenciamento adequado dos resíduos de serviços de saúde**, conforme a legislação vigente;



- Promover a **segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada** dos resíduos;
- Atender às normas dos órgãos competentes, especialmente da ANVISA e do CONAMA;
- Possuir e executar o **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**;
- Adotar práticas que reduzam a geração de resíduos e promovam o uso racional de insumos;
- Garantir que empresas terceirizadas responsáveis pela coleta e destinação final estejam devidamente licenciadas;
- Capacitar sua equipe quanto às boas práticas ambientais e de biossegurança.

Conclusão

Os impactos ambientais decorrentes da execução do objeto são considerados **controláveis e mitigáveis**, desde que observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis, não representando impedimento à contratação.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que a contratação proposta é adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, uma vez que a solução escolhida é tecnicamente viável, economicamente razoável, e encontra respaldo nas informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

A equipe de planejamento entende que a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando apta a seguir para a próxima fase do processo.

Documento assinado digitalmente
 **MAIARA MELZI**
Data: 18/09/2026 09:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maiara Melzi - Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 **LUANA VARGAS DA SILVA**
Data: 18/09/2026 08:10:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Vargas da Silva - Diretora HIC

Documento assinado digitalmente
 **SOCIARAI FRANZOI FELLER**
Data: 18/09/2026 09:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sociarai Franzoi Feller - Assessor Especial de Saúde